

Resolução nº : 6548/2000  
Protocolo nº : 78844/00  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO/IDOSO/CARENTE-PORTO VITÓRIA  
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO/IDOSO/CARENTE-PORTO VITÓRIA  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao termo de convênio firmado entre a Secr e a entidade supracitada, no exercício de 1998, na importância de R\$ 3.312,00 ( tres mil e trezentos e doze reais ) , nos termos da Instrução nº 941/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 9601/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente